



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **006-2021- CPL/ PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2709001-2021**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO-MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL**

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão, constituída por **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, PATRÍCIA PRATA DOS SANTOS E SINVAL NUNES DE SOUSA** através da Portaria nº 005/2021-PMC, de 06/01/2021, e os engenheiros, **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA**, CPF nº 021.869.332-09 e CREA nº 151726842-7 e **TAYRINE KIRNA SILVEIRA**, CPF nº 000.135.452-30 e CREA nº 151035882-0, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 006/2021**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a reforma e modernização do Estádio Municipal Leandro Pinheiro, no Município de Capanema, e com finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foram esclarecidos aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação. Apresentou para esta licitação as empresas: **MAUES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.521.965/0001-77**, sediada na Rua Avertano Rocha, nº 192, Campina, Belém-PA. Representante: **FELIPE MAUÉS JUCÁ SOARES, CPF nº 006.603.362-43**; **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ Nº: 14.699.252/0001-65**, sediada na Travessa Mauriti, nº474, Telégrafo, Belém-PA. Representante: **LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELLO, CPF Nº 062.685.792-91**; **J E L DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 17.056.181/0001-70**, sediada na Tv. Santa Cruz, S/N, Vila São Jorge, KM 18, Zona Rural, Igarapé-Açu. Representante: **HERIBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, CPF Nº 014.157.642-12**; **TBR 01 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 41.214.355/0001-60**, sediada na Rua Curuçá, nº 1104, Altos, Telégrafo Sem Fio, Belém-PA. Representante: **JULIO SERGIO BRANCHES BRITO, CPF Nº 115.984.682-00**. Inicialmente circulou entre todos os presentes a os envelopes da documentação de habilitação das empresas para análise e rubrica. Na sequência, não tendo sido nada indagado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento aos trabalhos. A empresa **J E L DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E SOLUÇÕES EIRELI** não trouxe a documentação em envelopes entrando em desacordo com o Item 9.2 do Edital onde se lê: Os documentos relativos à Habilitação e a Proposta serão entregues em sessão Pública que a Comissão Permanente de Licitação realizará no dia, hora e local citados no Preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados. Por entrar e desacordo com o Edital a empresa foi desclassificada. Os envelopes das demais empresas circularam para a verificação do fechamento e rubrica dos mesmos. Verificando tudo normal, passou-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, cujos documentos circularam entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

os membros da Comissão para análise, rubrica e posterior manifestação. Concluída a análise das Documentações das empresas pela Comissão analisaram que a empresa **TBR 01 ENGENHARIA LTDA** não apresentou a Certidão Trabalhista conforme solicita o Item 10.2.5 do Edital, a empresa também está em desacordo com o Edital no Item: 10.3.1.1 onde se lê: letra b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, sendo assim a empresa foi inabilitada. A Comissão Analisou a Documentação das empresas **MAUES ENGENHARIA LTDA** e verificou e **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP1** e foi constatado que as duas empresas estão em desacordo com o Edital no Item: 10.3.1.1 onde se lê: letra b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, portanto, as duas empresas foram inabilitadas.

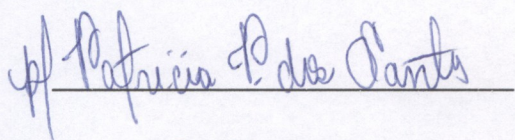
Devido nenhuma empresa ter sido habilitada para o Certame a Presidente junto com a Comissão Permanente de Licitação abriram o Prazo de oito dias úteis para apresentação de nova habilitação, em obediência ao Art.48 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 onde se lê: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Foram entregues a Comissão Permanente de Licitação os envelopes contendo as Propostas de Preços, os envelopes encontram-se lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão e serão abertos na reabertura do Certame.

A Sessão será reaberta no dia 02 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

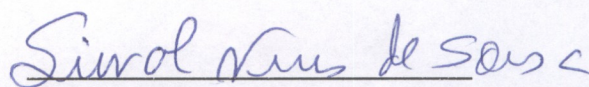
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo membros presentes da Comissão e representantes credenciados.

Capanema – PA, 22 de novembro de 2021.

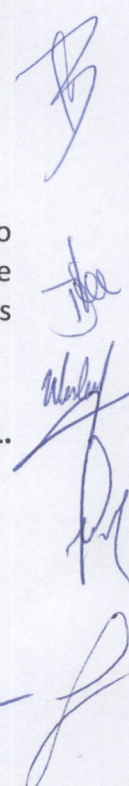
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Presidente



Membro



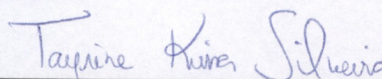


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

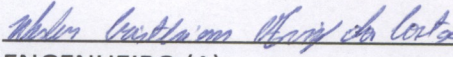
CNPJ: 05.149.091/0001-45



Membro

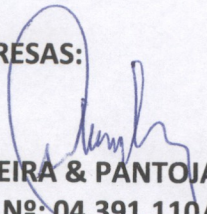


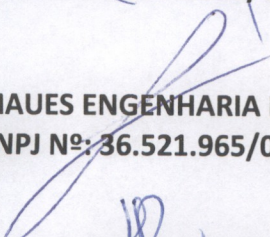
ENGENHEIRO (A)

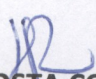



ENGENHEIRO (A)

EMPRESAS:


FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.391.110/0001-82.


MAUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 36.521.965/0001-77.


J E L DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 17.056.181/0001-70.


TBR 01 ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 41.214.355/0001-60.

